



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 425, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

"Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro."

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

[Art. 1º] É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bem esse constituído de imóvel ocupado por dependências da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), transferida para aquele Município pelo Decreto nº 58, de 29 de abril de 1975:

- Imóvel na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga nº 1.185, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 29 de julho de 1968, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BZ, a fls. 294, sob o nº 48.047.

[Art. 2º] São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino, transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Agenor Porto s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido juntamente com outros, por termo lavrado em 20 de julho de 1960, no livro 27, de "Abertura de Ruas", a fls. 52; imóvel esse ocupado pela "Escola Alípio Miranda Ribeiro".

2) Imóvel na Praça Coronel João Zany s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termos de cessão e de re-ratificação, respectivamente lavrados em 29 de outubro de 1946, a fls. 1 do Livro 15, e em 8 de outubro de 1971, a fls. 51 do livro 35, ambos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola José Alpoim".

3) Imóvel na Rua José Pitanga nº 24, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido juntamente com outros, por termo lavrado em 20 de julho de 1960, no livro 27, de "Abertura de Ruas", a fls. 52; imóvel esse ocupado pela "Escola Firmino Costa".

4) Imóvel na Rua Luiz Coutinho Cavalcanti s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme averbação realizada no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 237, à margem da transcrição nº 32.421; imóvel esse ocupado pela "Escola Rose Klabin".

5) Imóvel na Rua São Domiciano s/nº , antiga Rua "C" do PAL-12.489, ria Vila São João, Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações e por termo de re-ratificação, respectivamente lavrados em 3 de maio de 1947, a fls. 51, e em 6 de junho de 1947, a fls. 58, ambos no livro 15, de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Henrique Dias" e pela "Escola Ubaldina Dias Jacaré".

6) Imóvel na Praça Professor Ferreira de Abreu s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 18 de janeiro de 1954, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 123; imóvel esse ocupado pela "Escola Professor Firmo Gosta".

7) Imóvel na Rua Soldado Sebastião Viana s/nº , antiga Rua "A" da Quadra "B", no Bairro São José, Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termos de doação de

áreas e de retificação, respectivamente lavrados em 30 de novembro de 1955, a fls. 33-verso do livro 23, e em 14 de agosto de 1968, a fls. 178-verso do livro 32, ambos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Lycio de Souza Carvalho".

8) Imóvel na Rua Trinta e Três, do PAL-19.108, no Bairro Santa Margarida, em Cosmos, Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por um termo de doação e por dois termos de obrigações, respectivamente lavrados em 19 de maio de 1954, a fls. 180 do livro 21, em 21 de dezembro de 1959, a fls. 16 do livro 26, e em 18 de novembro de 1965, a fls. 1 do livro 31, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Romulo Gallegos".

9) Imóvel na Rua General Uchôa Cavalcanti nº 131, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo lavrado em 13 de março de 1950, no livro 16, de "Abertura de Ruas", a fls. 81-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Teodoro Sampaio".

10) Imóvel na Praça Viradouro s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações, lavrado em 19 de fevereiro de 1960, no livro 26, de "Abertura de Ruas", a fls. 66; imóvel esse ocupado pela "Escola Evaristo de Moraes".

11) Imóvel na Rua Oitenta e Nove, do PA-9.148/PAL-30.302, no Conjunto Orestes Barbosa, no Jardim Guanabara, Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 8.114, realizada nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 8-I, à margem da inscrição nº 14; imóvel esse ocupado pela "Escola Anísio Teixeira".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)